

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 11/2010/CONSU

Autoriza implantação do curso de graduação em Odontologia aprovado pela Resolução n. 21/1998/CONSU e altera número de vagas.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado Pleno reunido no dia 23 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do curso de graduação em Odontologia, aprovado pela Resolução n. 21/1998/CONSU.

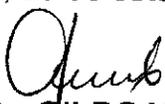
Art. 2º - Alterar de 30 (trinta) para 40 (quarenta) as vagas semestrais do referido curso.

Parágrafo único - As vagas serão ofertadas no período matutino, no *campus* sede da UNESC, na cidade de Criciúma, SC.

Art. 3º - Ficará sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação a guarda do projeto do curso, bem como a supervisão e controle da implementação do mesmo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de setembro de 2010.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)